



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE JAPORÃ/MS – 2015 – 2024

Período

2018/2019

Lei Municipal Nº241/2015 de 24 de Junho de 2015.

Japorã-MS, agosto de 2020

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 1.156, 23 de Maio de 2017

Secretaria Municipal de Educação

Ângela Celeste dos Santos
Isabel Rodrigues Lopes Bernardinelli
Joaquim Adiala Hara
Nivaldo Dias Lima
Neulândia Salete Brizola

Secretaria de Estado de Educação

Rosineide Pereira Lourenço Lima

Comissão de Educação do Poder Legislativo

Daiane Vilharva Cáceres Franzoni

Conselhos Municipais e Órgãos Fiscalizadores

Jocelino Moisés Frangiotti

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Erlaine Pereira Coutinho

Associação de Paes e Mestres – APM

APM- José de Alencar

Evaristo Bernardinelli

APM-Polo Guarani

Cirlene Martins

APM-José Joaquim de Brito

Fabio Emborana

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 1.156, 23 de Maio de 2017

Erlaine Pereira Coutinho

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Neulândia Salete Brizola

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Veridiana Barbosa da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Walter José da Silva

**Representante da Secretaria Municipal de Administração Planejamento
desenvolvimento Econômico e Turismo**

Marli Vieira Ferro

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Roseli Pini

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Aline Schwingel Lange

Representante da Secretaria Especial da Saúde Indígena SESAI

COORDENAÇÃO GERAL: Erlaine Pereira Coutinho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	6
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	7
META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	10
META 3 – ENSINO MÉDIO.....	13
META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	14
META 5 – ALFABETIZAÇÃO.....	16
META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	18
META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.....	20
META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA.....	22
META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO.....	25
META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	26
META 11 – EDUCAÇÃO SUPERIOR TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.....	27
META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	28
META 13 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – TITULAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	30
META 14 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO.....	32
META 15 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.....	33
META 16 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSOR.....	35
META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	36

METAS 18 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	37
META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	38
META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	42
ANEXOS.....	43

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento, com força de Lei, que estabelece metas que visam garantir o direito à educação de qualidade, de forma que o Município avance no atendimento educacional sendo um dos principais instrumentos de política pública educacional, pois orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Japorã/MS, para o decênio 2015/2024 foi aprovado através da Lei Municipal n.º 241/2015, em atendimento ao art. 8º da Lei Federal 13005 de 25 de junho de 2014.

De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser executadas dentro do prazo de vigência do PME e a cada 2 (dois) anos ao longo do período de vigência do mesmo, a Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas tendo como referência estudos e resultados da pesquisa nacional por amostra ou demais dados disponíveis.

Levando-se em consideração a importância do Plano Municipal de Educação como instrumento que tem como objetivo contribuir para a qualidade da educação, cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que os planos de educação cumpram suas finalidades, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

A Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Japorã consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pelo MEC – Ministério de Educação relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento.

Tendo em vista que o último CENSO realizado foi no ano de 2010, algumas informações importantes acabaram ficando defasadas e mesmo em alguns casos, não havendo como promover a aferição dos indicadores sugeridos no Plano, tendo em vista que não estão disponíveis através de fontes oficiais. Portanto, seguindo orientações dos Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC, além do CENSO do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foram utilizadas outras fontes de informações oficiais, como Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais – INEP, Ministério de Educação – MEC, Observatório do PNE, entre outros.

Partindo desta problemática, o Município apresenta nesta avaliação os resultados anuais por relatórios, sendo o primeiro baseado em informações do CENSO 2010 em conjunto com informações educacionais com fontes oficiais, e outra, que se constituiu na junção das informações educacionais oficiais e uma estimativa populacional, produzida com base no CENSO demográfico 2010.

Já em relação aos indicadores que não foram localizados, conforme informações repassadas pela Equipe Técnica de Monitoramento do Plano no Estado de Japorã, e não possuem fontes oficiais não terão como ser aferidos.

O primeiro passo para o início da avaliação foi a verificação da sintonia entre as metas do plano com os instrumentos orçamentários do Município e Meta monitorada dos Indicadores de cada ano.

A metodologia para “Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação” utilizada neste processo foi desenvolvida em 4 etapas: Organizar o trabalho, Estudar o plano, Monitorar as metas e estratégias continuamente e Avaliar o plano periodicamente.

Os resultados alcançados se referem ao período de monitoramento compreendido entre 2018/2019, conforme quadros informativos e contextualização de cada meta do período citado.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO DE 2018/2019

I. Meta sobre Educação Infantil

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente 55% das crianças de até 3 anos até 2024.

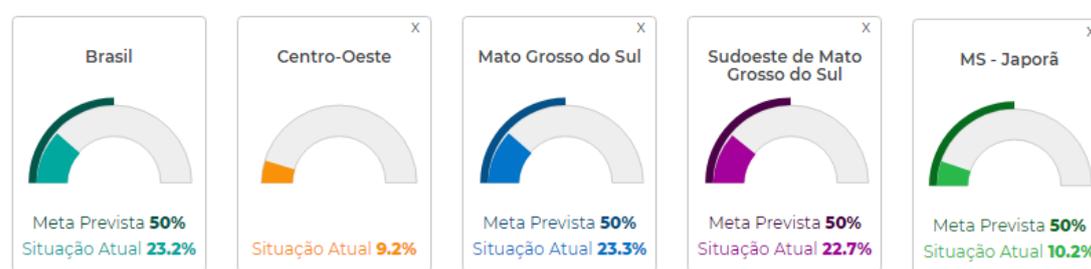
Indicador 1A	Percentual da população de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	40,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL **	86,27%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo escolar -2019

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola/creche.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55%	DADO OFICIAL*	10,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	28,15%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo escolar - 2019

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Os dados oficiais referentes à população de 0 a 3 anos de idade e de 4 a 5 anos de idade no município de Japorã foram coletados através de Censo demográfico, abrangência municipal ano 2010. Tendo como população de 0 a 3 anos, 824 crianças e de 4 a 5 anos, 437 crianças.

Com estes dados foi calculado o percentual da população de 4 a 5 anos e 0 a 3 anos que frequentam a escola no município de Japorã em 2018 e 2019, sendo que o município em 2018 teve 225 crianças de 0 a 3 anos que frequentaram a escola, e 353 crianças de 4 a 5 anos. Já em 2019 tivemos 232 crianças de 0 a 3 anos, e 377 crianças de 4 a 5 anos. Observa-se nos gráficos acima que os resultados obtidos não são totalmente fidedignos, pois o número total de habitantes refere-se ao ano de 2010, visto que, o Censo Demográfico é realizado de dez em dez anos.

A Educação Infantil no município é oferecida somente pela rede municipal, nos CEIs: CEI Pré-Escolar “José Joaquim de Brito”, CEI Odina Gonçalves Franzoni e nas Escolas, EPMEIEF José de Alencar e EMIEIEF MBO ‘EHAO TEKHOHA GUARANI POLO.

É oferecida alimentação adequada, com supervisão e orientação de uma nutricionista da SEMEJ, sendo que a mesma faz visitas periódicas nas escolas, acompanhando a efetivação do cardápio, controle do preparo do alimento, controle do estoque, entre outros.

Em relação ao levantamento da demanda, não existe no momento um levantamento instituído, mas aconteceram ações isoladas na busca de crianças como: levantamento de

demanda para população de 4 e 5 anos no final de 2018 para a ano letivo de 2019, pois esta faixa etária deve obrigatoriamente frequentar a escola.

A SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena e a Secretaria Municipal de Saúde também fornecem dados quando solicitado sobre o número de crianças nascidas em Japorã. O Conselho Tutelar, é outro órgão que nos ajuda a fiscalizar o cumprimento da legislação, orientando as famílias para a realização da matrícula na faixa etária que é obrigatória. Para os casos de vulnerabilidade de crianças em idade de creche, há solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação para possibilidade de vaga, sendo atendido pela SEMEJ.

Sempre que necessário e dentro das condições orçamentárias, são realizadas melhorias nos CEIS, tanto referentes à infraestrutura quanto material pedagógico e recursos humanos. Todas as salas de aula dos CEIS são equipadas com condicionadores de ar, materiais pedagógicos adequados para idade, e com infraestrutura para atender a demanda.

No CEI Pré- escolar “José Joaquim Brito” foi feito uma adequação de pátio para as atividades externas com quadra de areia e um playground. No CEI Pré- escolar Odina Gonçalves Franzoni, foi realizada umas adequações em relação a algumas obras inacabadas e a construção de duas salas de aulas para atender a demanda de crianças. As demais escolas que atendem a educação infantil em 2018 e 2019, estão em processo de reestruturação.

As equipes dos CEIs são atendidas periodicamente pela equipe técnica pedagógica da SEMEJ, onde são discutidos assuntos pertinentes à gestão escolar e ao melhor atendimento dos alunos nas escolas.

O município oferece educação infantil no Assentamento Jacob Franciosi/Princesa do Sul na Extensão Caminho da Sabedoria e também na comunidade indígena, na EMIEIEF MBO’EhaoTekoha Guarani Polo e Extensões Sabedoria Tradicional e Drº Nelson de Araújo, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, salvo alguns pais que preferem matricular as crianças no CEI Odina Gonçalves Franzoni no distrito de Jacareí.

É oferecido transporte escolar para os alunos da zona rural, sendo que para o CEI Odina Gonçalves Franzoni e disponibilizado um ônibus com cadeirinhas e monitor para atender as crianças de creche. Também é oferecido monitor nos transportes que atendem o Assentamento Jacob Franciosi/Princesa do Sul na Extensão Caminho da Sabedoria e Extensão Drº Nelson de Araújo na Aldeia Porto Lindo.

Em relação às formações continuada, em 2019, as mesmas foram elaboradas pela SED e desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica de cada instituição. A formação Continuada de Implementação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul teve

como objetivo discutir sobre os princípios norteadores da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, na perspectiva do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, direcionadas ao Projeto Político Pedagógico e à Educação Integral. As mesmas tiveram como público alvo a formação dos coordenadores e professores.

Em 2019 todos os CEIs juntamente com a comunidade escolar, realizaram a adequações do PPP de acordo com a BNCC, refletindo não só sobre as adequações à Base, mas também à realidade, peculiaridades, necessidades e ambições dos CEIs.

Também em 2019 houve a avaliação para Educação Infantil através da SAEB. Esta avaliação foi a campo pela primeira vez, visando fornecer insumos para a elaboração de indicadores à qualidade da educação infantil.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	86,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE http://simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	94,60%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo escolar -2019

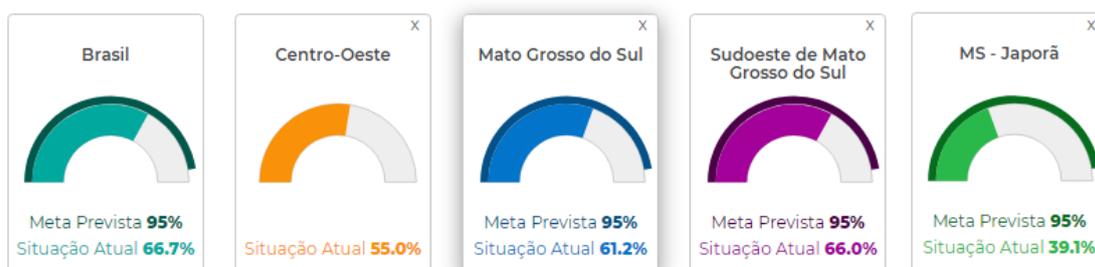
Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

95%	DADO OFICIAL*	39,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE http://simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	39,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE http://simec.mec.gov.br/2018

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



Não é possível constatar de forma verídica se houve evolução nos indicadores 2A e 2B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo. O que podemos observar é os dados do Censo Escolar que apontam para um considerável avanço no número de matrículas que passou 1.541 em 2010 para 1.920 em 2019, uma diferença de 379 matrículas, tendo um crescimento de 24,7%.

O município, em todas as suas redes, atende à demanda manifesta para esta faixa etária. Porém, quando considerado a conclusão desta etapa na idade recomendada, o município atingiu a meta de 86%, precisando buscar ações em todas as redes de ensino para alcançar até 2024 a meta prevista que é 100%.

As matrículas no Ensino Fundamental, no ano de 2018 e 2019, estão distribuídas da seguinte forma: em 2018 - rede municipal 82,26%; rede estadual 17,73%, em 2019 - rede municipal 83,90%; rede estadual 16,09%. Percebe-se que a distribuição das matrículas se mantém nessa proporção desde o início da observação dos dados, sendo que, a maior parcela das matrículas de Ensino Fundamental está na rede municipal de ensino.

E relação ao levantamento da demanda, não existe no momento um levantamento instituído, mas aconteceram ações isoladas na busca das crianças.

Para diminuição da evasão escolar há contato direto com o Conselho Tutelar e com os próprios pais. Nestes dois anos observados houve várias ações da rede municipal e estadual, buscando estratégias para melhoria da comunicação das e diminuição da indisciplina escolar, gravidez precoce, drogas, entre outros, o que são uns dos fatores do abandono escolar.

Na rede municipal o reforço escolar atende as crianças do 1º ao 5º ano, sendo o mesmo desenvolvido em sala individual ou em sala regular, de acordo com a preferência do

professor regente. O reforço acontece no turno que o aluno estuda, pois eles na sua maioria são da área rural e tem dificuldade para frequentar o contraturno como é recomendado o reforço escolar.

Quando se fala sobre os estudantes concluírem a etapa do ensino fundamental até aos 16 anos de idade, houve um grande avanço, no período observado. Em 2018 de 420 estudantes com até 16 anos, 311 concluíram o ensino fundamental ou estavam cursando o ensino médio, ou seja, 74%, enquanto em 2019 de 340 estudantes com até 16 anos, 338 concluíram o ensino fundamental ou estavam cursando o ensino médio, num percentual de 99,40%.

O Projeto Político Pedagógico da rede municipal e estadual em 2019, foi reformulado com toda a comunidade escolar, com o apoio da equipe de supervisão para orientações. Foram feitas as adequações de acordo com a BNCC, refletindo não só sobre as adequações à Base, mas também à realidade, peculiaridades, necessidades e ambições das escolas.

A formação continuada, estratégia 2.9 do PME, possibilita ao educador maior aprofundamento dos conhecimentos profissionais, levando-os a reestruturar e aprofundar conhecimentos adquiridos na formação inicial. Em 2018 e 2019 foram realizadas várias formações, entre elas : “Métodos Novos Passos – Inteligência Emocional”; “Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”; “ Programa Educação, Saúde e sustentabilidade: Saúde Integrativa na Escola”(parceria com a Itaipu Binacional). Também em 2019 a SEMEJ juntamente com a Secretaria de Estado de Educação (SED), por intermédio da Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MS), realizou a formação continuada sobre a Implementação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul. Processo formativo que teve 4 módulos presenciais e a distância, abordando princípios norteadores do Currículo e reformulação dos Projetos Políticos-Pedagógicos. As mesmas tiveram como público alvo a formação dos coordenadores e professores da rede municipal e estadual de ensino.

Nas escolas das redes é realizado bimestralmente reuniões com os pais, onde são discutidas as atividades escolares e a situação dos alunos em relação ao ensino aprendido dos mesmos. Na rede estadual são realizados projetos da Família na Escola, onde são colocados em pauta temas como, “Cultura Afro Brasileira e Consciência Negra”; “Cultura Sul Matogrossense”; “Valorização e respeito ao Idosos”; “; “ eu cuido da minha escola”; ” Meio Ambiente”; entre outros.

Em relação às especificidades da educação especial, a rede municipal garante aos povos indígenas uma educação diferenciada, específica, intercultural e bilíngue, tentando responder aos anseios desse povo, proporcionando assim referencial curricular, grade curricular e calendário diferenciado, com diálogo permanente com a comunidade afim de que a educação ocorra de acordo com a cultura dos mesmos.

III. Meta sobre Ensino Médio

META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

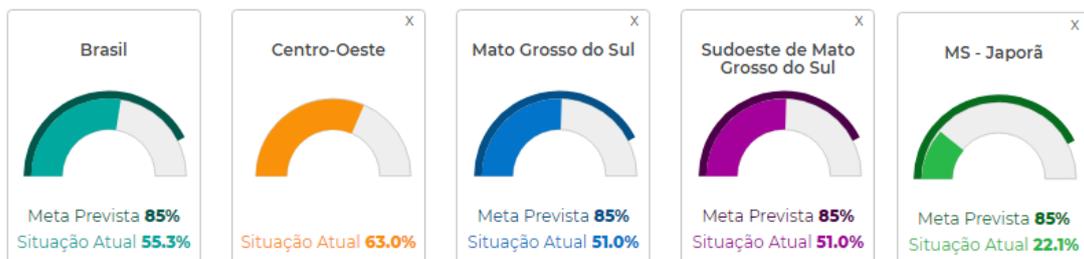
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	68,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE http://simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	87,76%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2019

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL*	22,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE http://simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	50,68%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2019

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa



A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações serão no nível de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias, exceto para o transporte escolar.

Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 3A e 3B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

O que podemos observar é os dados do Censo Escolar que apontam para um aumento das matrículas no Ensino Médio, passando de 245 matrículas em 2010 para 357 em 2019, um aumento de 112 matrículas que representa 45,7%. Em 2018 foram atendidos 328 estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, e em 2019 foram 357 estudantes desta mesma etapa de ensino.

O Ensino Médio regular é ofertado pela rede estadual de ensino no período noturno, pois os alunos na sua maioria estão inseridos no mercado de trabalho.

A rede estadual de ensino realiza diversas ações que estimulam os alunos a permanecerem na escola, como, Ações do PROEMI (aluno destaque; recreio animado; jogo de xadrez; chá inglês; rádio na escola; clube da robótica; aulas diferenciadas; palestras motivacionais, com profissionais da saúde e com acadêmicos), Feira de Ciências, visitas de campo, entre outras.

E para atender a demanda do ensino Médio das populações oriundas dos acampamentos, assentamentos e aldeia, a rede municipal de ensino disponibilizou estrutura física na Escola Municipal José de Alencar situada no distrito de Jacareí, com salas de aulas e sala de coordenação.

Para a efetivação desta meta é realizado um trabalho junto às escolas de Ensino Fundamental da rede municipal quanto ao período de matrícula para o Ensino Médio, sendo o mesmo informado aos pais através dos meios de comunicação.

Para todos os alunos da zona rural, é oferecido transporte gratuito, com o apoio do município e Estado.

Desta forma para o alcance da meta prevista referente a taxa líquida de alunos de 15 a 17 anos, o município e estado estão articulando outras ações em conjunto.

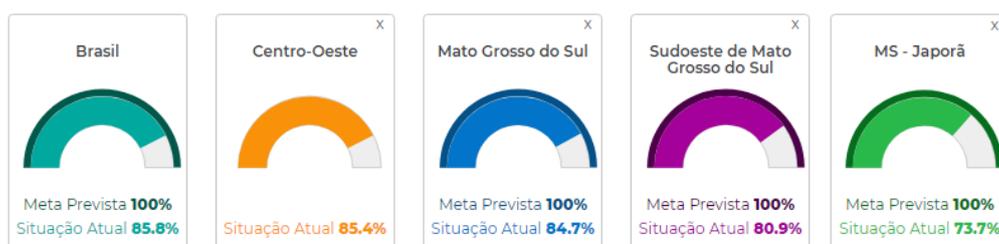
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

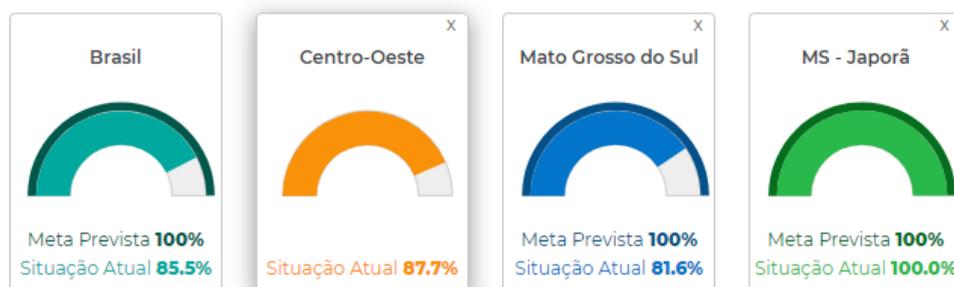
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	73,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec. mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL **	75%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2019

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola



Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar
	DADO MUNICIPAL **	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar - 2019

Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 4A e 4B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

O que podemos observar é os dados do Censo Escolar que apontam para um significativo aumento nas matrículas na educação especial no Município de Japorã, que passaram de 05 matrículas em 2012 para 54 matrículas em 2019, sendo que 45 matrículas foram de 4 a 17 anos de idade.

Quando a procura de matrícula de alunos com deficiência, tanto na rede municipal, e estadual atendem à demanda e os mesmos são atendidos em salas comuns, com o acompanhamento durante as aulas, com professores de apoio, monitor, ou encaminhado para o atendimento nas salas de recursos multifuncionais caso haja orientação dos profissionais da área da saúde.

V. Meta sobre Alfabetização

META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura (Nível 1,2,3,4).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	13,12%	ana.inep.gov.br/2016
	DADO MUNICIPAL **	13,12%	ana.inep.gov.br/2016

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura (prova objetiva)

Nível	Percentual		
	2013	2014	2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	42,08%	21,84%	29,51%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	44,37%	58,36%	57,38%
Nível 3 (Maior que 525 até 625 pontos)	13,55%	18,15%	9,84%
Nível 4 (Mais que 625 pontos)	0,00%	1,65%	3,28%

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita (Nível 1,2,3,4,5).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	62,30%	ana.inep.gov.br/2016
	DADO MUNICIPAL **	62,30%	ana.inep.gov.br/2016

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Escrita (prova discursiva)

Nível	Percentual		
	2013	2014	2016
Nível 1 (Menor que 350 pontos)		17,40%	8,20%
Nível 2 (Maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)		36,52%	21,31%
Nível 3 (Maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)		26,86%	8,20%
Nível 4 (Maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)		19,22%	62,30%
Nível 5 (Maior ou igual a 600 pontos)		0,00%	0,00%

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática (Nível 1,2,3,4).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	13,89%	ana.inep.gov.br/2016
	DADO MUNICIPAL **	13,89%	ana.inep.gov.br/2016

Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática (prova objetiva)

Nome	Percentual		
	2013	2014	2016
Nível 1 (Até 425 pontos)	40,41%	26,34%	47,22%
Nível 2 (Maior que 425 até 525 pontos)	48,75%	50,87%	38,89%
Nível 3 (Maior que 525 até 575 pontos)	6,57%	12,25%	5,56%
Nível 4 (Maior que 575 pontos)	4,27%	10,53%	8,33%

Neste relatório, estão disponíveis as últimas edições da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) de 2014 e 2016, divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que serve para iluminar a situação da alfabetização escolar ao final do 3º ano do ensino fundamental do sistema de ensino público do município de Japorã, onde apresenta a distribuição percentual dos estudantes pelos níveis de proficiência da escala de leitura, escrita e matemática.

A partir de 2018, com a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de referência quanto aos direitos e objetivos de aprendizagem de todo o ensino fundamental, prevê que o foco da ação pedagógica deverá ser nos primeiros dois anos do ensino fundamental. Desta forma, foi instituído pelo Ministério da Educação (MEC), o Programa Novo Mais Alfabetização, por meio de articulação institucional e cooperação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, tendo como objetivo fortalecer e apoiar técnica e financeiramente as unidades escolares no processo de alfabetização de estudantes regularmente matriculados nos dois primeiros anos do ensino fundamental, melhorando a aprendizagem em língua portuguesa e matemática, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, otimizando o tempo de permanência dos estudantes na escola.

Diante dos dados analisados percebe-se que há inúmeros percalços no caminho da alfabetização, tais como: alunos com dificuldades de aprendizagens, alunos com necessidades especiais (que por vezes ao longo da escolarização não conseguem alfabetizar-se), alunos fronteiristas e oriundos de outras localidades que vem com realidades completamente diferentes das nossas escolas, ou seja, com aprendizagem defasada, provenientes de ambientes com poucos estímulos, alunos indígenas que tem como primeira língua materna o Guarani e frequentam as escolas não indígenas do

município com professores não indígenas, havendo assim dificuldades de entendimento entre ambos.

Outro agravante é a falta de recursos financeiros para investir no ciclo de alfabetização, impossibilitando a implantação do turno integral com currículo diversificado, a aquisição de recursos e equipamentos para diversificar o ensino aprendizagem, bem como, uso de tecnologias educacionais.

Em 2018 e 2019, buscando alternativas e novas estratégias para o alcance da alfabetização para todos os alunos na idade recomendada, o município de Japorã desenvolveu algumas ações através de adesões como, o Programa Novo Mais Educação, que foi realizado por meio do acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, impulsionando a melhoria do desempenho educacional. Teve também o Programa Agrinho – SENAR, com o tema “ A tecnologia do Campo conectado com a Cidade”, que visa auxiliar os professores com as cartilhas as quais trabalham, os temas transversais, incentivando os alunos a buscar o conhecimento sobre “AGRO”, e o acompanhamento técnico pedagógico da SEMEJ, dando suporte as unidades de ensino.

Para o alcance da meta faz-se ainda necessário que as estratégias dispostas no PME sejam efetivadas na sua totalidade e dentro do prazo previsto e com a previsão orçamentária para tal.

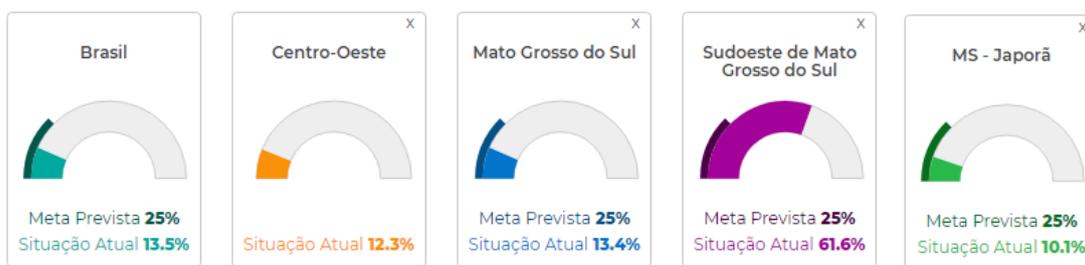
VI. Meta sobre Educação Integral

META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL*	10,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	10,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar- 2019

Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral



Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL **	60%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Censo Escolar- 2019

Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares



Apesar dos alguns dados apresentados serem favoráveis, a realidade que se apresenta não condiz com os números colhidos do Censo Escolar.

No Ensino Fundamental considera-se turno integral as oficinas do Projeto Mais Educação, onde os alunos interessados frequentam somente algumas oficinas no contraturno o que está muito distante da concepção e função do Turno Integral.

Cabe ressaltar que somente no CEI Pré-Escolar “José Joaquim de Brito”, oferece turno integral na creche, sendo que, em 2018 atendeu 43 crianças e em 2019 atendeu 72 crianças.

As demais escolas de rede municipal, EPMEIEF José de Alencar e EMIEIEF MBO’EhaoTekoha Guarani Polo oferece o turno integral através do projeto Mais Educação no Ensino Fundamental, que em 2018, atendeu 193 estudantes e em 2019, 219 estudantes.

A implantação efetiva e gradativa do turno integral na rede municipal e estadual de ensino só será viável a partir de novos investimentos destinados para este fim, pois além da adequação dos espaços físicos implicará também na ampliação do quadro de recursos humanos.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021	2024
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Indicador 7A	Média Nacional do IDEB <u>nos anos iniciais do ensino fundamental.</u>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL *	5,7	Ideb.inep.gov.br/2017
	DADO MUNICIPAL **	5,7	Ideb.inep.gov.br/2017

		Ideb Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Japorã	2,9	2,7	3,2	4,6	4,5	4,8	5,7	3,0	3,3	3,7	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2

Indicador 7B	Média Nacional do IDEB <u>nos anos finais do ensino fundamental.</u>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,5	DADO OFICIAL *	5,4	Ideb.inep.gov.br/2017
	DADO MUNICIPAL	5,4	Ideb.inep.gov.br/2017

	**		
--	-----------	--	--

		Ideb Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Japorã	2,9	3,5	3,2	3,8	4,1	4,9	5,4	3,0	3,1	3,4	3,8	4,2	4,4	4,7	5,0

Indicador 7C	Média Nacional do IDEB <u>no ensino médio.</u>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,2	DADO OFICIAL*	3,3	Ideb.inep.gov.br/2017
	DADO MUNICIPAL**	3,3	Ideb.inep.gov.br/2017

		Ideb Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Japorã							3,3							3,5	3,7

Neste relatório será apresentado o IDEB de 2017, através das Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), porque até o momento não foi divulgado o resultado das notas do IDEB de 2019.

A responsabilidade para o cumprimento dessa meta é compartilhada entre a Rede Estadual e Municipal. O que podemos constatar é que o município superou o IDEB projetado para 2021 nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, ficando nos anos iniciais 5.7 e finais 5.4.

Em 2017 a Rede Estadual teve nota média nos anos iniciais de 5.9, finais de 5.4 e médio 3.3. Já a Rede Municipal ficou abaixo da média da rede estadual, ficando nos anos iniciais 5.3 e nos anos finais não saiu o resultado, pois, os números de participantes foram insuficientes para serem divulgados.

A obtenção deste resultado demonstra o empenho das redes municipal e estadual para melhorar a qualidade da educação. Há um trabalho bastante forte pelas redes de ensino públicas junto aos professores e alunos na busca de resultados satisfatório.

Dentre as ações realizadas estão às formações dos professores, através da formação continuada de implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de referência quanto aos direitos e objetivos de aprendizagem de toda a educação básica, que teve como público alvo os gestores e professores das redes estadual e municipal de ensino. Utilização de novas tecnologias, materiais didáticos adesão de políticas de combatem a violência e as drogas, em parcerias com a Polícia Militar

através do PROERD, com o corpo de Bombeiro Militar - Projeto Bombeiro na Escola, como também os órgãos de proteção à infância, adolescência e juventude, projetos esportivos em colaboração com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, projetos de leitura para formação de leitores, projetos de valorização à vida e respeito ao próximo, entre outros.

Também foi desenvolvido projetos nacionais dirigido às escolas públicas, promovida com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC .como: a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP e a Olimpíada de Língua Portuguesa – OLP, as mesmas tiveram como público alvo os estudantes do 4º ao 9º ano e do ensino médio.

Outras ações para superar os índices são de parte pedagógica, como o trabalho junto aos professores, às equipes gestoras através SEMEJ, dando suporte quanto ao resultado de avaliações diagnósticas de aprendizagem realizadas durante o ano, verificando e analisando as competências e habilidades atingidas ou não, visando novas propostas e estratégias de trabalho.

E para garantir a frequência do estudante da zona rural, o município fornece transporte escolar gratuito para todos os estudantes que dele necessita, tanto na rede municipal quanto na rede estadual de ensino. Garante também material didático- escolar, uniforme escolar, alimentação de qualidade e assistência à saúde.

Em relação a alimentação escolar de qualidade, neste ano de 2019, foram oferecidos formação continuada em parceria com ITAIPU Binacional para nutricionistas e merendeiras. As mesmas com os temas: “ Educação Alimentar/nutricional; Licitações públicas e compras por chamada pública dos produtos da Agricultura Familiar; Relações interpessoais; Importância da Agroecologia e alimentos para a sustentabilidade, compostagem e separação de resíduos típicos da atividade na cozinha; Aproveitamento integral dos Alimentos na merenda escolar; Utilização das Plantas alimentícias não convencionais na alimentação escolar”.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

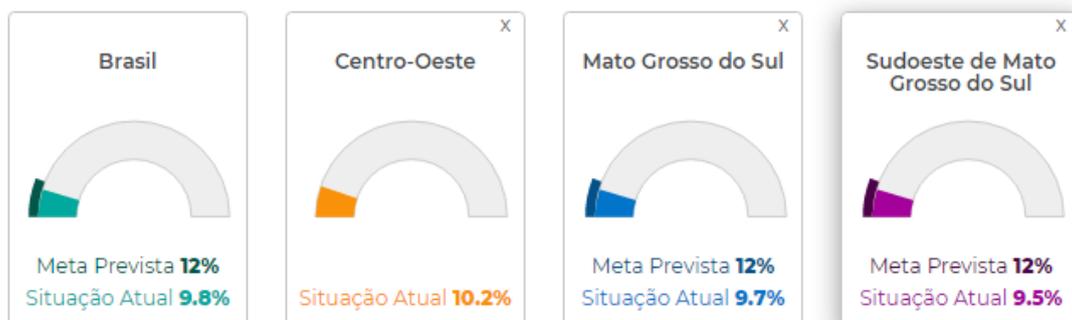
META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

Indicador 8A	A escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

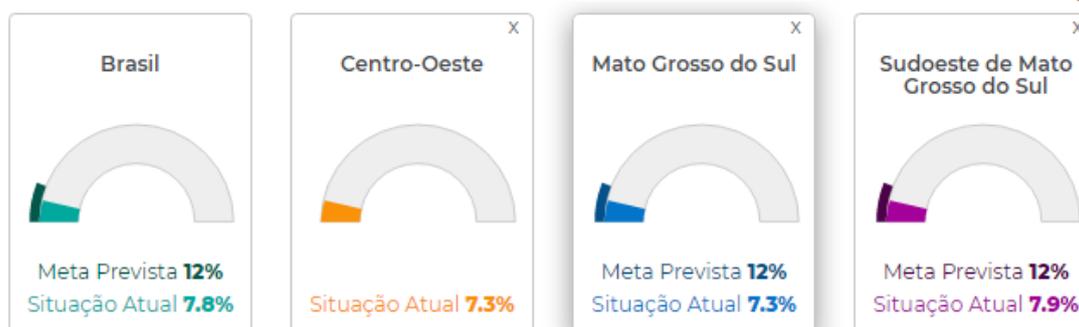
12%	DADO OFICIAL*	9,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2018
	DADO MUNICIPAL**		

Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade



Indicador 8B	A escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente no campo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
12%	DADO OFICIAL*	7,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013
	DADO MUNICIPAL**		

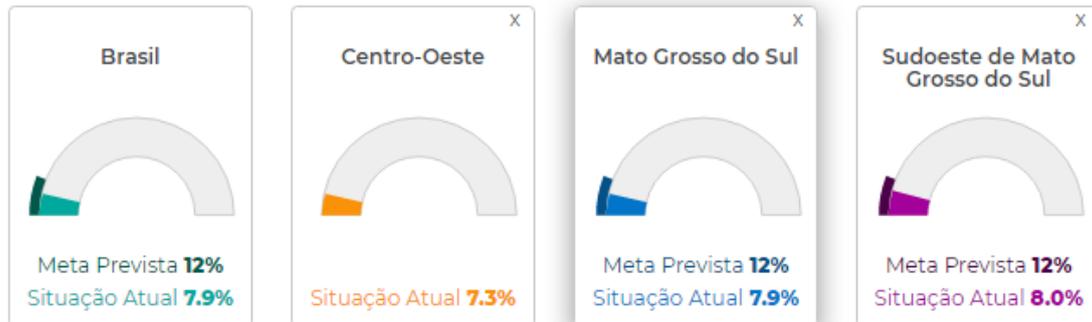
Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural



Indicador 8C	A escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO	8,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013

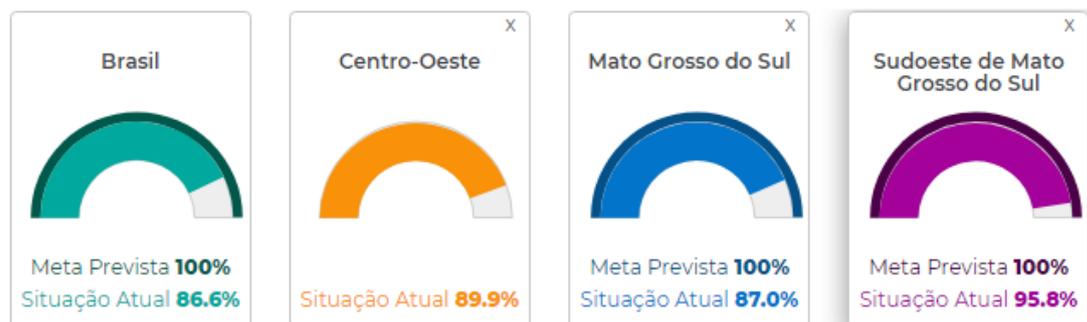
12%	OFICIAL*		
	DADO MUNICIPAL**		

Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



Indicador 8D	A razão entre a escolaridade média dos negros e a dos não negros de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	95,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE IBGE/(PNAD) - 2013
	DADO MUNICIPAL**		

Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos



Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

Cabe ressaltar que esta meta se refere à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência dos mesmos nos bancos escolares.

Para cumprimento da meta 8, o Município poderá contribuir apenas com o apoio e por isso, em parceria com Estado e União uma vez que a educação da população de 18 a 29 anos não é de responsabilidade do Município. O mesmo mantém, no entanto, o compromisso de apoiar o Estado naquilo que lhe for possível, como por exemplo, oferecer ajuda financeira no transporte aos estudantes que tiverem cursando Ensino Médio Profissionalizante ou Superior, cedência de salas de aulas, para um melhor desenvolvimento de seus alunos no que diz respeito à qualidade do Ensino e permanência dos jovens na Escola.

Portanto, vários esforços deverão ser realizados para atingir os valores estabelecidos pela meta.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO

Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PME- JAPORÃ/MS, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL*	76,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	76,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018

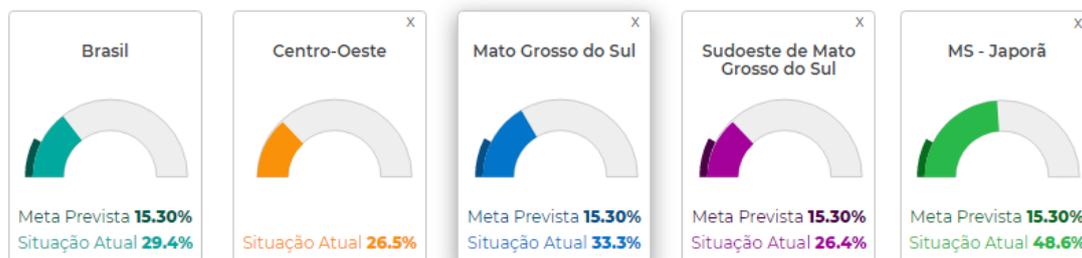
Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Indicador 9B	A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO	48.6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

50%	OFICIAL*	48.6%	Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**		Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



Não é possível constatar se houve evolução nos indicadores 9A e 9B, pois o último Censo Populacional do IBGE é de 2010 e não foi realizado outro para fazer comparativo.

O que é possível observar é os dados do Censo Escolar que mostram um aumento significativo nas matrículas da EJA. Em 2010 tínhamos 19 matrículas, no ano de 2018, 227 e em 2019 foram atendidos 201.

No município é oferecido a EJA no ensino Médio na rede estadual e no ensino fundamental na rede municipal. A mesma é atendida no período noturno, sendo assegurados calendário e currículo diferenciado, transporte, alimentação, kit escolar, uniforme de forma gratuita aos estudantes.

Em 2018 foi divulgado no município o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), programa realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que, tem como objetivo pleitear a certificação no nível de conclusão do ensino fundamental e ensino médio. Sendo que, para certificação do ensino fundamental, é preciso ter, no mínimo, 15 anos completos e para certificação do ensino médio exige a idade mínima de 18 anos completos no dia de aplicação da prova.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

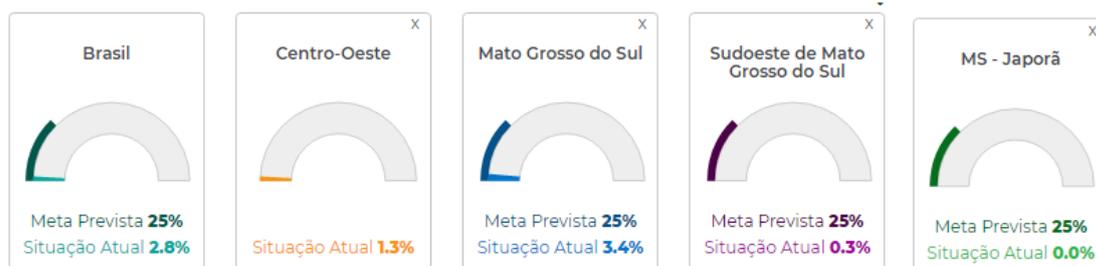
META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
META PREVISTA PARA	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

O PERÍODO	PERÍODO		
25%	DADO OFICIAL*	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018

Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Não há até o presente momento, a nível Federal e Municipal, ações que possibilite a execução desta meta. Serão necessárias articulações que visem o cumprimento da mesma, mas há um incentivo do município através do transporte escolar aos alunos que desejam frequentar cursos profissionalizantes no município próximo à Japorã, com objetivo de atingir a meta prevista.

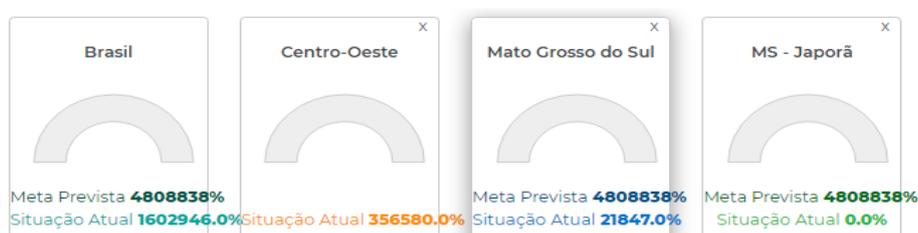
XI. Meta sobre Educação Profissional

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas de EPT (educação profissional técnica) de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018

Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio



Indicador 11B	Número absoluto de matrículas de EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	0,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018



O Município não possui a modalidade Educação Profissional, portanto, ele apenas apoia o Estado através de parcerias naquilo que lhe for possível, oferecendo suporte para que os jovens e adultos possam ingressar e permanecer no Ensino Profissional, como por exemplo, oferecer ajuda financeira no transporte aos estudantes que tiverem cursando Ensino Médio Profissionalizante em outro município.

O último curso técnico realizado no município foi em 2014, através da parceria da Rede Municipal com a Secretaria de Assistência Social que promoveu curso técnico de auxiliar administrativo por meio do Pronatec, contemplando 22 alunos da área rural e aldeia indígena.

Não havendo portanto, nos períodos monitorados, a nível Federal e Municipal, ações que possibilite a execução da meta no município, sendo necessárias articulações que visem o cumprimento desta meta.

XII. Meta sobre a Educação Superior

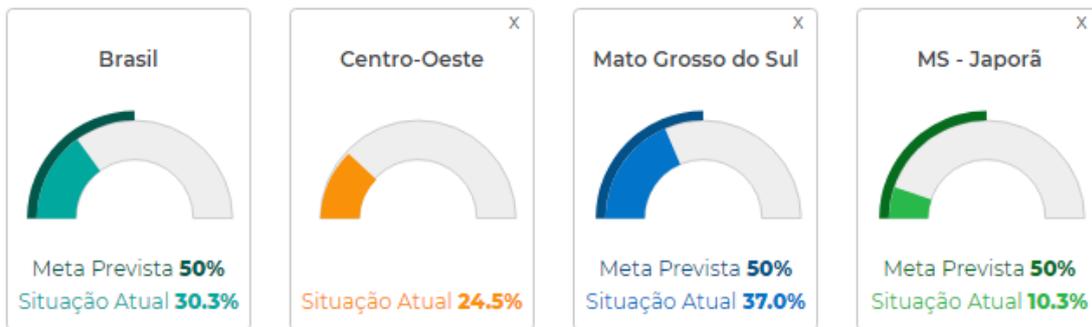
META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.
---------------	--

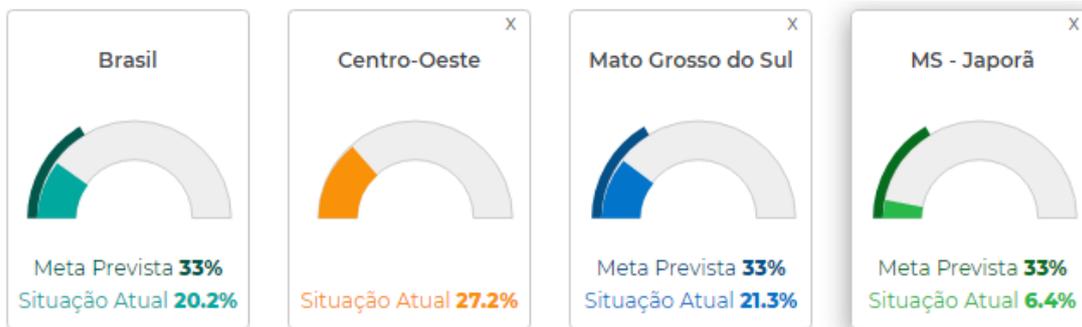
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	10,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	10,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL*	6,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL**	6,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Indicador 12C	Percentual da expansão de matrículas no segmento público.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	

40%	DADO OFICIAL*	0%	
	DADO MUNICIPAL**	0%	

Devido à falta de dados do IBGE para ano de 2018 e 2019, não temos como nos certificar se há um gradativo crescimento no número de novas matrículas no Ensino Superior no segmento público, dificultando um diagnóstico mais preciso sobre esta meta.

Cabe salientar que em nosso Município não há oferta de Ensino Superior em Instituições Públicas, mas por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, formalizou-se em 2014 o Termo de Parceria para a implantação da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Esta unidade educacional voltada para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo), sequencial, pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e de formação continuada no âmbito regional, implantado na cidade de Japorã – MS, sendo a mesma situada dentro da Reserva Indígena da Aldeia Porto Lindo.

Em 2015 e 2017 foi oferecido o curso de graduação por meio da Universidade Federal da Grande Dourados, onde foram ofertadas 40 vagas no curso de Pedagogia a cada ano citado acima, sendo que destas, 50% foram destinadas aos Indígenas.

Da turma de 2015, 75,5% concluíram o curso, pois, dos 40 acadêmicos matriculados, 31 foram aprovados em 2019.

Em 2018 também houve uma parceria junto a UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, quanto à oferta de Bacharelado em Administração Pública, Ciências Sociais e de Especialização em Gestão Pública Municipal, onde foi disponibilizado 40 vagas para cada curso, sendo 50% destinadas a cota indígena.

O município é parceiro em relação à cedência e manutenção da estrutura física, com equipamento multimídia, link internet, biblioteca, laboratório de informática, salas de coordenação e com o quadro de funcionários administrativo.

Há também um incentivo do Poder Público Municipal quanto a ajuda do transporte aos alunos para se deslocarem a outros municípios que oferecem esta modalidade de ensino.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL *	67,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL **	0,61%	Censo Escolar - 2019

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior



Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL *	31,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL **		Censo Escolar - 2019

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior



O monitoramento desta meta será realizado através de acompanhamento do crescimento das metas nacional e estadual.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

META 14 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	34,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL **		

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	80,66%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2015
	DADO MUNICIPAL **		

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Como nosso município não possui instituições de Educação Superior, faremos o acompanhamento do crescimento das metas nacional e estadual.

De acordo com dados retirados do GeoCapes e projeções populacionais do IBGE-2015, o país concedeu 54.924 títulos de mestrado e 18.625 de doutorado, sendo que a meta é atingir 60.000 mestres e 25.000 doutores por ano até o final do decênio. Já o Mato Grosso do Sul como vimos no gráfico acima concedeu 755 títulos de mestrado e 121 de doutorado, sendo que a meta é atingir 2.200 mestres e 150 doutores.

Para o cumprimento desta meta serão necessárias ações voltadas principalmente ao oferecimento de bolsas de estudo para que aumente a procura da Pós-Graduação Strictu Sensu.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

META 15 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME-JAPORÃ/MS, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos (as) os(as) professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	62,5%	Sinopse_estatística_ Educação_básica_2019
	DADO MUNICIPAL **	80,77%	Secretaria Municipal de Educação – Japorã/2019

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	51,2%	Sinopse_estatística_ educação_básica_2019
	DADO MUNICIPAL	77,33%	Secretaria Municipal de Educação - Japorã

	**		
--	----	--	--

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	80,4%	Sinopse_estatisitca_educação_básica_2019
	DADO MUNICIPAL **	91,3%	Secretaria Municipal de Educação - Japorã

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	96,4%	Sinopse_estatisitca_educação_básica_2019
	DADO MUNICIPAL **	100%	Secretaria Municipal de Educação - Japorã

Os dados nos mostram que estamos avançando em relação à formação dos profissionais da educação. As realidades são bem variadas, de acordo com cada rede e com o que estabelece cada Plano de Carreira.

Na rede estadual em 2019, consta que, 95% dos professores possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam, enquanto na rede municipal de ensino consta 80%.

Para cumprir esta meta o município está investindo em formação inicial e continuada de seus professores. Em 2014 foi realizado uma parceria com Universidade Aberta do Brasil – UAB no município de Japorã, onde foi disponibilizado duas turmas de licenciatura em Pedagogia, uma em 2015 e outra em 2017. Sendo que, na turma de 2015, 77,5% foram aprovados em 2019. O governo municipal também tem uma parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados UFGD, voltado especificamente para a formação de professores das etnias Guarani e Kaiowá, com a Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu.

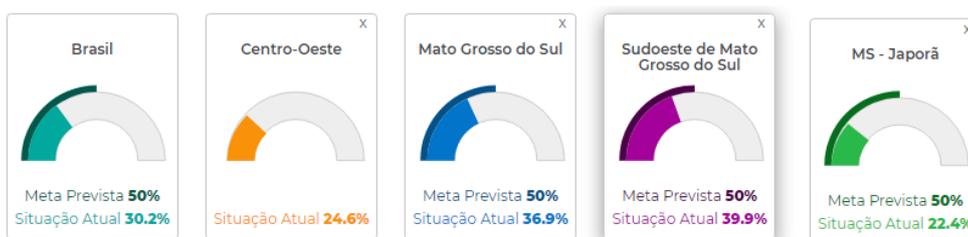
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

16 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME-JAPORÃ/MS, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	22,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Simec.mec.gov.br/2018
	DADO MUNICIPAL **	50,60%	Censo escolar 2019 - INEP Secretaria Municipal de Educação/2019

Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



Indicador 16B	Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	18,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Observatoriodopne.org.br/2016
	DADO MUNICIPAL **	96,25%	SEMEJ – Secretaria Municipal de Educação/2019

Porcentagem de professores da Educação Básica com Formação Continuada

Ano	Educação Básica	
2007	8,2%	9
2008	14,2%	17
2009	16,8%	17
2010	14,9%	15
2011	14%	14
2012	12,8%	14
2013	13%	16
2014	11,9%	17
2015	12,6%	19
2016	18,9%	31

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Podemos observar que houve um grande avanço em relação à formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, pois em 2019 dos 160 docentes cadastrados, 81 tem pós-graduação.

A meta quanto ao percentual de professores da educação básica com pós-graduação ainda não foi atingida quando se fala de município, pois a mesma estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da educação básica esteja com formação em nível de pós-graduação.

Essa realidade difere de acordo com cada rede, pois na Rede Estadual o índice de professores da Educação Básica com Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu no período monitorado é de 95%, ou seja, está muito acima da meta projetada. Já na Rede Municipal de Ensino, os dados observados apontam que de 135 professores, 45 possuem Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto, num percentual de 33,33% em 2019.

Em relação à formação continuada, foi oferecida anualmente aos gestores e ao corpo docente. No ano de 2018, foi realizada formações continuada para a educação infantil e ensino fundamental. No ensino fundamental as mesmas tiveram como temas: “Produção e interpretação de Textos”; “Práticas de Leitura: Compreensão, diferentes estratégias de leitura, atividades de leitura, práticas pedagógicas, sugestões e finalidades”; “Avaliações Externas e seus Descritores”; “Aprender Matemática por Compreensão: Atribuir significado ao que ensina”; “Matemática e Materiais Concretos”; “Eixos Temáticos da Matemática”, “Avaliações Externas e seus Descritores”. Sendo que, nas escolas indígenas os mesmos temas foram voltados para Educação Escolar Indígena respeitando suas especificidades. Já na educação infantil os temas abordados foram sobre, “Comunicação Oral e Escrita – Histórias”; Oficinas de Jogos: Confecção, produção e criação (na interdisciplinaridade) ”; ”Motricidade Global”; ” Musicalidade: Brinquedos cantados com a utilização de instrumentos”.

Em 2019 foram desenvolvidas formações continuada sobre “Métodos Novos Passos – Inteligência emocional; Educação das Relações Étnicos Raciais para o ensino da História, Cultura Afro-brasileira e Indígenas; “Implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de referência quanto aos direitos e objetivos de aprendizagem de toda a educação básica, e a “Implementação de do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul,” que teve como público alvo os gestores e professores das redes estadual e municipal de ensino.

Em 2019 tivemos um grande sucesso em relação a participação da formação continuada dos docentes, pois de 160 docentes, 154 realizaram os cursos e atingiram 75% de frequência nas formações.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

META 17: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME-JAPORÃ/MS.

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	79,0%	RH – Prefeitura Municipal
	DADO MUNICIPAL **	75,7%	RH – Prefeitura Municipal

De acordo com dados obtidos junto ao RH da Prefeitura Municipal os funcionários recebem de acordo com o cargo que ocupam. Em 2018 verifica-se que a diferença percentual entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública municipal e o salário médio de outros funcionários, com escolaridade equivalente (12 anos de escolaridade) foi de 79,0% e em 2019 ficou em 75,7%. Sabe-se que a meta é equiparar os salários, porém o aumento inviabilizaria o pagamento da folha.

Atualmente, o salário básico do professor da rede municipal está acima do considerado pelo piso nacional, sendo o mesmo reajustado anualmente, seguindo o que propõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto ao piso salarial dos professores estaduais, quando comparado aos outros funcionários com mesma escolaridade, verifica-se que há equiparidade salarial.

O Município não tem condições de equiparar o salário dos profissionais do Magistério com todos os profissionais que possuem ensino superior no momento, por isso, o que ele pode fazer é manter o pagamento do Piso Nacional e valorizar o profissional elevando o salário dentro dos seus limites orçamentários.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18– VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art.206 da Constituição Federal.

Indicador 18A	Plano de Cargos e Carreira implantado no Município para os(as) profissionais da educação básica.	
META PREVISTA PARA	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

O PERÍODO	PERÍODO		
100%	DADO OFICIAL*	100%	Lei complementar Nº 036/2015
	DADO MUNICIPAL**	100%	Lei complementar Nº 036/2015

Indicador 18B	Percentual de carreiras públicas de profissionais da educação básica com planos de carreiras implantados e que cumpram o piso salarial.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL*	100%	Lei complementar Nº 036/2015
	DADO MUNICIPAL**	100%	Lei complementar Nº 036/2015

A rede estadual e municipal de ensino possui Plano de Cargos e Carreira, sendo o do Município de Japorã instituído em 2015, através da Lei Complementar nº 036/2015. Até o momento não tem a Comissão Permanente para reestruturação do Plano de Carreira.

Ambos os planos têm como referência o Piso Salarial Nacional Profissional e os últimos reajustes concedidos aos professores acompanharam a evolução do mesmo.

No ano de 2019, o Piso Salarial Nacional para 40 horas é de R\$ 2.557,74, e o valor pago pelo município para 20 horas no nível do Magistério Médio é de R\$ 1.415,99 e nível Superior R\$ 1.982,39,18. Entre 2018 e 2019 houve um reajuste de 6%, portanto acima do Piso Salarial Nacional.

Atualmente para o município, há previsão orçamentária para ajustar esses valores para 2020 de até 5%.

Em 2019 o governo municipal realizou o levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes e realizou o concurso público. Ao todo foram apuradas 137 vagas, sendo 20 na área da educação. Foi preservada também o programa de reserva de vagas para os candidatos indígenas.

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à

comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da união.

Indicador 19A	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	20,0%	SED – Resolução nº 2.973, de 23/7/2015
	DADO MUNICIPAL **	20,0%	SED - Resolução nº 2.973, de 23/7/2015

Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	100%	Secretaria Municipal de Educação Escola Estadual de Japorã
	DADO MUNICIPAL **	100%	Secretaria Municipal de Educação Escola Estadual de Japorã

Indicador 19C	Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	80,0%	Fnde.gov.br
	DADO MUNICIPAL **	80,0%	Fnde.gov.br

Indicador 19 D	Condições em que os diretores exercem o cargo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO	100%	Escolas da Rede Municipal

100%	OFICIAL*		Escola da Rede Estadual
	DADO MUNICIPAL**	100%	Escolas da Rede Municipal Escola da Rede Estadual

Cabe ressaltar que as escolas já possuem parte da estrutura necessária para a efetivação da mesma, como Conselho Escolar instituído por lei e atuando, Grêmios Estudantis (na escola estadual), APM, sendo as três esferas atuantes de forma conjunta com a Equipe gestora das mesmas.

Em relação ao Projeto Político Pedagógico todas as unidades escolares o possuem, e sua revisão é realizada anualmente, com a participação de profissionais de educação, pais e alunos. No ano de 2019 o mesmo foi revisado e adaptado de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, documento que orienta os conteúdos ensinados na educação básica, que foi aprovado pelo governo em 2017.

Em relação à escolha de diretores, no município é realizada de duas formas, na Rede Municipal através de nomeação do Prefeito Municipal, e na Rede Estadual é realizada através de eleição direta.

No município 80% das unidades escolares recebem PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, e os mesmos são aplicados na aquisição de materiais permanentes, de itens de uso diário e na realização de pequenos reparos na infraestrutura física dos prédios, garantindo assim a autonomia da escola para os gastos do dia a dia.

As demais estruturas necessárias serão adequadas de acordo com o que estabelecer a Lei.

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno bruto – PIB do município de Japorã/MS no 5º ano de vigência deste PME-JAPORÃ/MS e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Indicador 20A	Razão entre investimento público total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB) do município.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
10%	DADO OFICIAL*	10,12%	Secretaria da Fazenda e Planejamento de Japorã/MS
	DADO MUNICIPAL**	10,12%	Secretaria da Fazenda e Planejamento de Japorã/MS

Indicador 20B	Gasto público em educação em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB) do município.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL*	10,12%	Secretaria da Fazenda e Planejamento de Japorã/MS
	DADO MUNICIPAL**	10,12%	Secretaria da Fazenda e Planejamento de Japorã/MS

De acordo com as Leis nº 268/2017 e 276/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e 2019, bem como Lei nº 268/2017 (que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Japorã, para o período de 2018/2021) as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no município de Japorã, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019 perfazem o total de 29.844.819,90, sendo os mesmos distribuídos de acordo com as tabelas abaixo. Os dados abaixo são referentes as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino da rede municipal de Japorã.

TABELA 01- ESTIMATIVA DO VALOR DO INVESTIMENTO PÚBLICO TOTAL EM EDUCAÇÃO, POR NÍVEIS/ETAPAS DE ENSINO, EM VALORES CONSTANTES DE 2018 à 2019 - MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS

Ano	Valores Investidos		
	Níveis Etapas de Ensino		
	Educação Básica	Educação Infantil	Ensino Fundamental
2018	15.395.125,88	2.046.317,06	13.348.808,82
2019	14.449.694,02	1.429.988,74	13.019.705,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1874], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, Data/hora da emissão : 03/mar/2020 08h e 30min

TABELA 02 - VALORES DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO, DO FUNDEB E DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (EM VALORES CONSTANTES DE 2018 A 2019) - MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS

Ano	Valores Investidos	
	FUNDEB	Salário - Educação
2018	10.717.611,63	405.909,66
2019	10.136.816,20	555.682,78

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1874], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, Data/hora da emissão : 03/mar/2020 08h e 30min

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse é o relatório da Avaliação do Plano Municipal de Educação - “Versão Final”, produto da consulta pública, acrescida das alterações aprovadas e sistematizadas pela comissão coordenadora, com o apoio da equipe técnica.

Após estudo e análise realizados no Plano Municipal de Educação de Japorã/MS, verificamos que as metas foram parcialmente cumpridas. E se faz necessário muito compromisso e dedicação para que as mesmas sejam cumpridas em sua totalidade. A educação apesar de ter seus recursos, os mesmos não são suficientes para o cumprimento das metas.

Ainda necessitamos de uma equipe centrada na efetivação e cumprimento das estratégias que o plano contempla, exigindo mais compromisso por parte dos responsáveis, e somente desta forma poderemos alcançar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

5. REFERÊNCIAS

- Plano Municipal de Educação de JAPORÃ/MS – 2015/2024
_____. Ministério da Educação. Indicadores Educacionais - Brasília: MEC/SEF/COEDI, 2014.
- Ministério da Educação. Fórum Nacional de Educação. Documento-Referência da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014. Brasília, DF, 2014.
- PNE em movimento – DICOBE/SASE/MEC
- O Plano Nacional de Educação (2014/2024) em movimento
- <http://pne.mec.gov.br>
- <http://simec.mec.gov.br>
- <http://ide.mec.gov.br>
- <http://www2.datasus.gov.br>
- <http://www.atlasbrasil.org.br>
- <http://www.observatoriodopne.org.br>
- <http://portal.inep.gov.br>
- <http://www.fnnde.gov.br>
- <http://cidades.ibge.gov.br>
- portal.inep.gov.br/sinopses-estatistica



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA SOBRE A ALTERAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ.

Pela situação que o mundo enfrenta sobre a pandemia decorrente da disseminação do novo coronavírus, responsável por ocasionar a síndrome respiratória denominada Covid-19, e seguindo as orientações do Ministério da Saúde sobre as medidas de prevenção a serem adotadas pelos governos municipais e estaduais, estabelecendo a necessidade de evitar aglomerações, o CMMA/PME de Japorã, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, veja de forma inviabilizada a realização presencial da audiência pública no âmbito dos processos de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Japorã.

E sabe-se que tal etapa do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ao não ser realizada, paralisa o andamento do monitoramento.

Dessa forma, faz-se necessário a adequação do formato presencial para o virtual, visando manter a concretização da audiência pública dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação de 2018/2019, dado cumprimento à consecução das Metas propostas no Plano Municipal de Educação.

Para tanto, as alterações propostas não podem prejudicar o amplo acesso às informações sobre os relatórios e os respectivos debates com as partes interessadas. Portanto a divulgação e debate será realizada via internet (e-mail e/ou aplicativos como WhastApp, GoogleForm) para todas as escolas, APMs, grupo de professores, órgãos / Instituições que tem representantes na CMMA/PME, Secretarias Municipais, Câmara de Vereadores, entre outros.

Assim, a realização da Audiência Pública virtual em processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação de Japorã, representa uma opção relevante ante as medidas de combate à Covid-19, a serem utilizadas, sem prejuízo do monitoramento.

Japorã/MS, 27 de maio de 2020


Coordenadora da CMMA-PME
Erlaine Pereira Coutinho


Secretário Municipal de Educação
Nivaldo Dias Lima

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIOJORNAL: Diário Oficial AssomasulEDIÇÃO: nº 2652EDITADO EM: 29 / 07 / 2020PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 003 /2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CMMA – Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do PME-JAPORÃ/MS, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, realizará através de uma plataforma digital, a II Audiência Pública que possui caráter analítico e propositivo, conforme determina a Lei Municipal do Plano Municipal de Educação, nº 241/2015 de 24 de junho de 2015, para demonstrar e avaliar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Japorã/MS do período de 2018 e 2019.

Considerando que eventos públicos não estão permitidos, em virtude da pandemia do Coronavírus, a Audiência será publicada através do e-mail, ficando aberta no período de 03 a 07 de agosto, para aprovação do Relatório de Avaliação do PME – Japorã/MS 2018/2019.

Desta forma, diante do encaminhamento de um Relatório de Avaliação de 2018 e 2019, aos interessados, estará disponível uma cédula como meio de avaliação do período em contexto.

LOCAL: E-mail aprovacaorelatoriopmejp@gmail.com

PERÍODO: 03 a 07 de agosto de 2020

Japorã /MS 28 de julho de 2020


Coordenadora da CMMA-PME
Erlaine Pereira Coutinho


Secretário Municipal de Educação
Nivaldo Dias Lima

ANO XII Nº 2652

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****EDITAL Nº 003 /2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CMMA – Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica do PME-JAPORÃ/MS, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, realizará através de uma plataforma digital, a II Audiência Pública que possui caráter analítico e propositivo, conforme determina a Lei Municipal do Plano Municipal de Educação, nº 241/2015 de 24 de junho de 2015, para demonstrar e avaliar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Japorã/MS do período de 2018 e 2019.

Considerando que eventos públicos não estão permitidos, em virtude da pandemia do Coronavírus, a Audiência será publicada através do e-mail, ficando aberta no período de 03 a 07 de agosto, para aprovação do Relatório de Avaliação do PME – Japorã/MS 2018/2019.

Desta forma, diante do encaminhamento de um Relatório de Avaliação de 2018 e 2019, aos interessados, estará disponível uma cédula como meio de avaliação do período em contexto.

LOCAL: E-mail aprovacaorelatoriopmejp@gmail.com

PERÍODO: 03 a 07 de agosto de 2020

Japorã /MS 28 de julho de 2020

Coordenadora da CMMA-PME

Erlaine Pereira Coutinho

Secretário Municipal de Educação

Nivaldo Dias Lima

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA 02/2020 – CMMA/JAPORÃ-MS

Dos dias 03 a 07 do mês de agosto de 2020, deu-sede forma remota, a Audiência Pública para a aprovação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015 – 2024, JAPORÃ/MS, referente ao período de 2018/2019.

A audiência foi aberta a toda população de forma remota, através de um e-mail criado exclusivamente para esse fim. No mesmo foi inserido uma justificativa para a aprovação do relatório on-line, inserido o PME- Japorã/MS, o Relatório de Avaliação 2018/2019 e a Cédula para votação, contendo nome completo, RG, e um campo de APROVA/ou NÃO APROVA. A CMMA também contou com o apoio da Assessoria de Comunicação da Prefeitura/ Secretaria de Educação, na divulgação para aprovação do relatório, através das mídias de comunicação, WhastsApp, dentre outros aplicativos, solicitando que todos entrassem no e-mail e votassem. A audiência remota contou com a presença de vários segmentos da sociedade tais como, representantes das Secretarias Municipais, poder Executivo e Legislativo, Diretores, Professores da rede estadual e municipal de ensino, representantes do CRAS, Assistência Social, Saúde, entre outros. A audiência contou com 88 votos, sendo todos favorável à aprovação do Relatório de Avaliação do PME-JAPORÃ/MS – 2018/2019.

Mediante a declaração de encerramento dos trabalhos, eu Erlaine Pereira Coutinho, lavrei a ata, sendo a mesma por mim assinada e aprovado por todos, citados abaixo. Japorã/ MS, 10 de agosto de 2020.

Handwritten signatures in blue ink:
Erlaine Pereira Coutinho
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE: JAPORÃ/MS		
PME-JAPORÃ/MS - 2015-2024 Aprovação do Relatório de Avaliação 2018/2019	Referente à II <i>Audiência Pública</i>	PERÍODO: 03 a 07/08/2020
Secretário Municipal de Educação: <i>Nivaldo Dias Lima</i>		
Coordenador/a da Equipe Técnica do CMMA : <i>Erlaine Pereira Coutinho</i>		
LISTA DE PARTICIPAÇÃO		

Nº	NOME	RG	ORGÃO EXP.
01	Maria de Lourdes Braga da Silva Vieira	001907936	SSP/MS
02	Ana Cristina Teodoro de Oliveira	1687156	SSP/MS
03	Sandra Aparecida da Silva Lima	000886384	SSP/MS
04	Valdinei da Silva Pavanelli	1288876	SSP/MS
05	Camyla Munaro Bezerra	001716381	SSP/MS
06	Daieny Reis Burak	001863630	SSP/MS
07	Paulo Aparecido Franzoni	000740789	SSP/MS
08	Viviane Belarmino Richter	1813524	SSP/MS
09	Josineia Motta	001488812	SSP/MS
10	Adriana Maria Aureliano Roveda	89707595	SSP/PR
11	Lindaure Domingues Cardoso Ramalho	68434998	SSP/PR
12	Isabel Rodrigues Lopes Bernardinelli	976933	SSP/MS
13	Diellem Samara Gerônimo Lourenço	001839558	SSP/MS
14	Terezinha Gerônimo da Silva Lourenço	000553654	SSP/MS
15	Elizeth Aparecida de Mello	117481	SSP/MS
16	Andréia Pereira Vieira dos Santos	1133966	SSP/MS
17	Marcelo Maximo	001544177	SSP/MS
18	Luciana Mittlstadt	1311550	SSP/MS
19	Roseli Anjos Gonsalves.	1905.200	SSP/MS
20	Jaqueline Holanda Cavalcante Kuroiwa	1125404	SSP/MS
21	Eliane Vieira Lopes	001721155	SSP/MS
22	Joselaine Alves de Jesus .	8 416741 0	SSP/PR
23	Márcia Cristina Bueno Henriques	634714	SSP/MS
24	Eliana Alves Teixeira de Oliveira	719189	SSP/MS
25	Alberto Aparecido Scheufele	890179	SSP/MS
26	Tania Brizola de Lima	000544051	SSP/MS
27	Marinez Salvador Inacio	2044940	SSP/MS
28	Silvia do Vale Silva	001289035	SSP/MS
29	Jucileia Pereira da Silva	886401	SSP/MS
30	Maria Luiza KuisinBonatti	136592	SSP/MS
31	Tito Caceres Moreira	1986560	SSP/MS
32	Claudete do Nascimento	001017146	SSP/MS
33	Jaqueline Holanda Cavalcante Kuroiwa	1125404	SSP/MS
34	Gisele Oliveira do Nascimento	001692507	SSP/MS
35	Osmaura Araujo dos Santos Martinez	001959216	SSP/MS
36	Marcos Martinez	001759588	SSP/MS
37	Evaristo Bernardinelli	33077912	SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



38	Jean Carlos Teodoro	2054580	SSP/MS
39	Ondina Baleeiro	70045508	SSP/PR
40	Francieli Silva de Oliveira Rodrigues	001827970	SSP/MS
41	Rafaela Natieli Cezar	001791884	SSP/MS
42	Elaine Nunes Ribas Emborana	001535244	SSP/MS
43	Suzana Cateli de Carvalho Baleeiro	2216604	SSP/MS
44	Francielle Simões Machado	1995774	SSP/MS
45	Elisandra da Silva Rocha	01437010	SSP/MS
46	Jaqueline Cristina Dorner Ribeiro da Cunha	2045906	SSP/MS
47	Maria de Fátima Dias	000880146	SSP/MS
48	Fernanda Godoi Barros	001633509	SSP/MS
49	Silvana Domingos Rocha	1441260	SSP/MS
50	Angela Celeste dos Santos	000890176	SSP/MS
51	Gabriela Talita Klasmann	135148334	SSP/PR
52	Ezequias Cáceres	2076549	SSP/MS
53	Neulândia Salete Brizola	001111189	SSP/MS
54	Valdinéia Domingos de Almeida	001577397	SSP/MS
55	Fatiane Vilharva	2129291	SSP/MS
56	Delina Vera Souza	2197995	SSP/MS
57	Daiane Vilharva Cáceres Franzoni	1309655	SSP/MS
58	Paulo Sérgio Pereira de Lima	57952105	SSP/PR
59	Patrícia da Silva Lopes	001722523	SSP/MS
60	Naiara Catarina Santos Moraes de Carvalho	39902904874	SSP/MS
61	Simone de Oliveira Silva	1593461	SSP/MS
62	Joici Padilha Ramos	1563468	SSP/MS
63	Márcia Ana da Cruz	838508	SSP/MS
64	Célia dos Santos Moreira	001689832	SSP/MS
65	Fatima Ribeiro da Silva Mondstock	001582521	SSP/MS
66	Aldinei Alberto Pazim	01238441	SSP/MS
67	Tailene Ramos Romero	2202456	SSP/MS
68	Edgar Lopes	2174933	SSP/MS
69	Gisele Bortoluzzi	1253632	SSP/MS
70	Matheus Teixeira Queiroz	001905208	SSP/MS
71	Tânia Brizola de Lima	000544051	SSP/MS
72	Luciane Nunez	001658081	SSP/MS
73	Lucimara Martins Benites	2254406	SSP/MS
74	Roseli Pini	001457	SSP/MS
75	Fábio Carlos Emborana	001176874	SSP/MS
76	Rosineide Pereira Lourenço Lima	590 491	SSP/MS
77	Jocelino Moisés Frangiotti	542606	SSP/MS
78	Cirlene Martinez	2174938	SSP/MS
79	André de Souza Mattos	839765	SSP/MS
80	Debora Riquelme	2231136	SSP/MS
81	Cristiana de Souza Martins Bonatti	1311324	SSP/MS
82	Midonio Dias Ornelo	2.554.916	SSP/MS
83	Zilmara Vera Barbosa	2.178.944	SSP/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



38	Jean Carlos Teodoro	2054580	SSP/MS
39	Ondina Baleeiro	70045508	SSP/PR
40	Francieli Silva de Oliveira Rodrigues	001827970	SSP/MS
41	Rafaela Natieli Cezar	001791884	SSP/MS
42	Elaine Nunes Ribas Emborana	001535244	SSP/MS
43	Suzana Cateli de Carvalho Baleeiro	2216604	SSP/MS
44	Francielle Simões Machado	1995774	SSP/MS
45	Elisandra da Silva Rocha	01437010	SSP/MS
46	Jaqueline Cristina Dorner Ribeiro da Cunha	2045906	SSP/MS
47	Maria de Fátima Dias	000880146	SSP/MS
48	Fernanda Godoi Barros	001633509	SSP/MS
49	Silvana Domingos Rocha	1441260	SSP/MS
50	Angela Celeste dos Santos	000890176	SSP/MS
51	Gabriela Talita Klasmann	135148334	SSP/PR
52	Ezequias Cáceres	2076549	SSP/MS
53	Neulândia Salete Brizola	001111189	SSP/MS
54	Valdinéia Domingos de Almeida	001577397	SSP/MS
55	Fatiane Vilharva	2129291	SSP/MS
56	Delina Vera Souza	2197995	SSP/MS
57	Daiane Vilharva Cáceres Franzoni	1309655	SSP/MS
58	Paulo Sérgio Pereira de Lima	57952105	SSP/PR
59	Patrícia da Silva Lopes	001722523	SSP/MS
60	Naiara Catarina Santos Moraes de Carvalho	39902904874	SSP/MS
61	Simone de Oliveira Silva	1593461	SSP/MS
62	Joici Padilha Ramos	1563468	SSP/MS
63	Márcia Ana da Cruz	838508	SSP/MS
64	Célia dos Santos Moreira	001689832	SSP/MS
65	Fatima Ribeiro da Silva Mondstock	001582521	SSP/MS
66	Aldinei Alberto Pazim	01238441	SSP/MS
67	Tailene Ramos Romero	2202456	SSP/MS
68	Edgar Lopes	2174933	SSP/MS
69	Gisele Bortoluzzi	1253632	SSP/MS
70	Matheus Teixeira Queiroz	001905208	SSP/MS
71	Tânia Brizola de Lima	000544051	SSP/MS
72	Luciane Nunez	001658081	SSP/MS
73	Lucimara Martins Benites	2254406	SSP/MS
74	Roseli Pini	001457	SSP/MS
75	Fábio Carlos Emborana	001176874	SSP/MS
76	Rosineide Pereira Lourenço Lima	590 491	SSP/MS
77	Jocelino Moisés Frangiotti	542606	SSP/MS
78	Cirlene Martinez	2174938	SSP/MS
79	André de Souza Mattos	839765	SSP/MS
80	Debora Riquelme	2231136	SSP/MS
81	Cristiana de Souza Martins Bonatti	1311324	SSP/MS
82	Midonio Dias Ornelo	2.554.916	SSP/MS
83	Zilmara Vera Barbosa	2.178.944	SSP/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



84	Andreia Vieira Lopes	001952076	SSP/MS
85	IvanirRoehrs Carneiro	000626606	SSP/MS
86	Eliane Nunes Pazim	001470805	SSP/MS
87	Nilvado Dias Lima	552652	SSP/MS
88	Erlaine Pereira Coutinho	45041603	SSP/PR